

Resumo

Farias, Juliana; Gonçalves, Rafael (Orientador). **Saneamento ambiental em favelas: Caso da favela Beira-Rio, Rio De Janeiro**. Rio de Janeiro, 2021. 154p. Dissertação de Mestrado. Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

A Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU) é um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade, composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Dentre eles, encontramos “assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos”, e “Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis”.

A gestão urbana tradicional é feita de forma centralizada, baseada em estudos técnicos, que decidem as melhores alternativas a atenderem um problema de uma região. Já o controle social e a descentralização, que são princípios da Lei Federal nº 14.026/2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, e da Lei das Águas, Lei Federal nº 9.433/97, permitem entender o problema considerando nas soluções urbanísticas as necessidades percebidas pela população afetada pelo problema, e podendo assim melhor adaptar programas de urbanização à realidade local.

A partir do levantamento do sistema de saneamento ambiental existente na favela Beira-Rio, localizada na margem do Rio Cortado, na sub-bacia da Lagoa de Jacarepaguá, no bairro Recreio dos Bandeirantes, no município do Rio de Janeiro, e avaliando a participação social, será analisado os resultados dos programas de urbanização no local.

Portanto, esta pesquisa se propõe a observar os benefícios que podem ser promovidos em termos de gestão ambiental, planejamento urbano e cidadania, para reduzir o impacto ambiental da favela, atendendo tanto aos ODS mencionados quanto às Leis Federais nº 14.026/2020 e nº 9.433/97, recuperando a qualidade ambiental naquele trecho do Rio Cortado.